



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0709001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/Setor de Licitações

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: **028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00707001/23

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

1. PROCESSO

1.1 Componentes do Processo

Trata-se o presente de parecer técnico do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada para fornecimento tubos de concreto, blocos estruturais, tampa de concreto e tampão articulado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Novo Progresso/PA.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em um único volume, o qual foi instruído com observância em todas as suas etapas, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA

DOCUMENTO	SIM	NÃO
Solicitações de abertura de Processo Licitatório	X	
Termo de Referência do objeto solicitado	X	
Cotações de Valor Médio praticados pelo Departamento de Compras	X	
Comprovação de Existência de Lastro Orçamentário (Contabilidade)	X	
Declaração de Adequação Orçamentária	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorização do Órgão Gerenciador para início do Processo Licitatório	X	
--	---	--

FASE EXTERNA

DOCUMENTO	SIM	NÃO
Autuação do Procedimento Licitatório	X	
Portaria designando Pregoeiro e Equipe de Apoio	X	
Parecer Prévio da Assessoria Jurídica Municipal	X	
Edital e Anexos	X	
Comprovação da Publicação do Aviso de Licitação	X	
Cumprimento dos requisitos de habilitação/Certidões de Regularidade Fiscal/habilitação jurídica/qualificação técnica e qualificação econômico e financeiro	X	
Declaração de Cumprimento das Exigências do Edital	X	
Proposta readequada	X	
Ata da Disputa/comprovação de vantajosidade	X	
Recursos e suas Respectivas Decisões		X
Ata da Sessão de Adjudicação	X	
Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica	X	
Despacho à Autoridade Competente	X	
Ata de Homologação	X	
Termo de Homologação	X	
Ata(s) de Registro de Preços	X	
Aviso de Homologação e Extrato da Ata SRP	X	
Publicações Aviso de Homologação e Extrato de Ata SRP	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. DA ANÁLISE:

a) O processo administrativo encontra-se autuado, com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, termo de referência, autorizações, nomeação do pregoeiro ou servidores responsáveis, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

b) Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Assessoria Jurídica do Município julgou apta a sua elaboração, posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

c) Na fase externa foram também observados todos os requisitos, estando anexados ao processo: Relatório dos lances, Ata da Sessão e da adjudicação e homologação.

3. CONCLUSÃO

Realizada a análise do processo constatamos que as empresas vencedoras foram: **CONEXO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.264.185/0001-42**, **ATA SRP Nº 0908001/2023**, com valor **R\$ 2.477.972,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais); **ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SAO COSME LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.012.458/0001-11**. **ATA SRP Nº 0908002/2023**, com valor **R\$ 620.400,00** (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais). Com a vigência de 09/08/2023 até 09/08/2024.

Diante do exposto, considerando que o processo foi realizado dentro parâmetros legais vigentes, concluímos que está apto para continuação de suas fases (publicação, inserção no mural do TCM/PA e assinatura do contrato), e gerar despesa para municipalidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Novo Progresso-PA, 07 de setembro de 2023.

Wesley da Costa Silva

Controlador Interno
Portaria. Nº 017/2021